

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 – AGRESE

Recebimento de contribuições e discussão referente à Revisão da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de Sergipe.

1. OBJETO

1.1. A audiência pública nº 001/2025 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber contribuições e discutir sobre a Revisão da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de Sergipe.

1.2. Propõe-se, portanto, como ponto principal a ser discutido nessa Audiência Pública: **Revisão da Margem Regulatória – componente da tarifa de gás canalizado.**

1.3. Encontram-se disponíveis no site da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no endereço eletrônico <https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-001-2025/> toda a documentação relacionada à audiência pública. Vejamos:

1.3.1 Contrato de Concessão de Serviços Públicos;

1.3.2 Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado;

1.3.3 Nota Técnica Versão Preliminar - AGRESE/CAMAT Nº 08/2024.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A audiência pública será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial) no dia 24/03/2025, das 09h00min às 13h00min, presencialmente no auditório da AGRESE, localizado na Av. Marieta Leite, 301, bairro Grageru, Aracaju/SE, e também de forma remota, através do link: https://us06web.zoom.us/meeting/register/sN_ozN7mS0aGm3RevNYB0A.

2.2. A audiência ocorrerá no dia 24/03/2025 com início previsto às 09h e encerramento às 13h.

2.3. Após a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação.

3. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. A participação será aberta a todos os interessados;

3.2. Aos que desejarem fazer exposição oral no ato da Audiência Pública, serão aqui denominados de Expositor.

3.3. O Expositor interessado deverá também fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico específico que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-001-2025/> até o dia 17/03/2025.

3.4. No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identificação (RG);

3.5. O *upload* das apresentações deverá ser enviado até às 17 horas do dia 17/03/2025 para o e-mail camat@agrese.se.gov.br.

3.6. Não serão aceitos formulários de inscrição para participante enviados após às 17h do dia 21/03/2025;

3.7. A exposição oral, na audiência pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aqueles cujos dados constam no formulário de inscrição;

3.8. As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela Agrese com a emissão do respectivo número de inscrição;

3.9. Será aceita apenas uma inscrição de representante (expositor) por empresa, órgão, entidade ou instituição;

3.10. A inscrição poderá ser realizada a partir das 08h do dia 05/02/2025 até as 17h do dia 17/03/2025 para expositores e para o público geral, até às 17h do 21/03/2025;

3.11. Serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) no ato da audiência pública ou em até 7 dias após a sua realização.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS

4.1.1. A audiência pública terá início com a formação da Mesa Solene, na data e horário estabelecidos no item 2.2;

4.1.2. O presidente da audiência pública será o presidente da Agrese ou quem, por ele, for designado;

4.1.3. A solenidade de abertura da audiência deverá ter duração de 05 (cinco) minutos;

4.1.4. Após a realização de abertura pelo presidente da audiência pública, haverá pronunciamento do Senhor Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a mesa solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a mesa diretora para realização dos trabalhos;

4.1.5. O presidente da Agrese ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um mediador e um secretário para composição da mesa diretora;

4.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICAS

4.2.1. Apresentação da Nota Técnica Versão Preliminar - AGRESE/CAMAT Nº 08/2024.

4.2.2. Apresentações orais dos expositores inscritos: cada expositor terá o tempo de até 10 (dez) minutos para sua manifestação;

4.2.3 O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;

4.2.4 O tempo previsto para as manifestações dos expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do presidente da audiência pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores;

4.2.5. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do presidente da audiência pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 5 (cinco) minutos;

4.2.6. As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição;

4.2.7. Presidente da audiência pública e demais integrantes da mesa diretora poderão fazer perguntas aos

expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos;

4.2.8. Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela Agrese por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.

4.2.9. Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Agrese das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

4.2.10. Não serão aceitos os formulários respondidos após às 17h do dia 17/032025.

5. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do diretor-presidente da Agrese.

6. ENCERRAMENTO

6.1. O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo diretor-presidente da AGRESE, ou quem, por ele, for designado.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YVWI-SGRW-ADKC-8JDO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 04/02/2025 13:18:41 (Docflow)